

CEDI - P. I. B.
DATA 26 / 03 / 83
COD. MAD 000 30

NOTA À IMPRENSA

Aproximadamente 30 soldados da polícia militar invadiram a área indígena da maloca Makuxi de Lilás, no Território Federal de Roraima, em 20 de agosto, e prenderam 15 índios sob a acusação de estarem preparando um levante. Os soldados seqüestraram todas as facas, facões e machados, que os índios usam no trabalho diário. Aprenderam também um arco e três flechas.

Essas prisões, efetuadas pela polícia, visam amedrontar os Makuxi e não são casuais: fazem parte de um plano que fazendeiros e autoridades locais desenvolvem para impedir que os índios consigam quebrar a dependência humilhante na qual se encontram desde a chegada dos brancos.

Este último conflito começou quando os makuxi da maloca de Lilás decidiram cercar um olho d'água e uma várzea para plantar mandioca, pois há dois anos chove pouco na região e a plantação está secando. O fazendeiro Jair Alves dos Reis, proprietário de 12 fazendas, não permitiu o cercamento e deu parte à polícia, afirmando que seu gado morreria de sede. Após a pressão do fazendeiro, os índios concordaram em cercar somente a várzea, deixando o olho d'água livre, mas o latifundiário não aceitou o acordo. Para tentar resolver o problema, a Funai enviou um recado radiofônico avisando aos índios para se reunirem no local do conflito, pois um funcionário do órgão tutor iria até lá.

Os Makuxi estavam reunidos, esperando o funcionário, quando quatro carros, cheios de soldados, chegaram no local e levaram todos os índios num caminhão de propriedade do fazendeiro Jair Alves dos Reis ao antigo acampamento da empresa Andrade & Gutierrez, à beira do rio Cotingo. Nesse local os índios foram ameaçados com revólveres na nuca e nas costas e os soldados dispararam tiros para o ar, mas não houve reação por parte dos índios.

Com a chegada dos funcionários da Funai os 15 índios foram soltos. Mas, até agora, nenhuma providência foi tomada para saber de onde partiu a ordem da violência e nada foi feito para esclarecer esse abuso de poder que está-se tornando habitual contra os índios de Roraima.

Quando os fazendeiros queimam as casas dos índios, ameaçam matá-los, invadem suas terras já demarcadas e impedem que realizem caçadas ou pescaria, nenhuma providência é tomada. Mas, quando eles reivindicam seus direitos, a polícia, os juizes e o governo local estão de prontidão para enquadrá-los como criminosos.

Brasília, 30 de agosto de 1983.